



Rua Augusta, 1626 – CEP 01304-902 – Cerqueira Cesar – Fax (11) 3283-5228 – Tel (11) 3371-7411  
Caixa Postal 1972 – CEP 01059-970 – Endereço Telegráfico METROPOLITANO – São Paulo – SP – Brasil  
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 – Inscrição Estadual nº 104.978.186.113

<b>EXTRATO DA ATA</b>	<b>18ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE</b>
<b>Data: 15/03/2019</b> <b>Horário: 08h30 às 09h55</b> <b>12h20 às 13h05</b>	<b>Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B – 2º andar</b>

**MEMBROS DO CAE PRESENTES:** Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

**CONVIDADOS PERMANENTES:** Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, Newton Paiva Junior, Assessor respondendo pelo Departamento de Auditoria, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

**PARTICIPARAM TAMBÉM:** Wilson Bandeira de Moura, Chefe do Departamento de Contabilidade Societária e Gerencial – GCT/COT; César Rossi dos Santos, Chefe do Departamento Fiscal e de Planejamento Tributário, respondendo pela Gerência de Controladoria, Nilton Lucio Fulanetti, Coordenador de Contabilidade Societária, Marcelo Monteiro Praça e Maria Célia dos Santos, analista do Departamento de Gestão Financeira de Empreendimentos – PMU; Auditores externos: BDO.

#### **PAUTA:**

**ITEM 1** – Questão de ordem: minuta de ata de reunião anterior;

**ITEM 2** – Apresentação do Plano de Trabalho BDO;

**ITEM 3** – Apreciação Notas Técnicas GCT e manifestação conclusiva sobre Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2018;

**ITEM 4** – Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário;

**ITEM 5** – Outros assuntos.

\* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.